



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0058/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA RGT.0055/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021 referente à “Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Portaria do Campus Registro.”:

Onde lê-se:

Felipe Rangel Novaes

Leia-se:

Felipe Novaes Rangel

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Diretor-Geral *em exercício*/Campus Registro
PORTARIA Nº 2.509, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Azevedo Pereira, DIRETOR - CD4 - DAA-RGT**, em 12/04/2021 15:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168726

Código de Autenticação: 3c7e7b4270

